



ESCOLAS PÚBLICAS

Violência preocupa autoridades

O Ministério Público, o Governo do Estado e o Município de João Pessoa farão ações conjuntas para combater a violência nas escolas. O objetivo é evitar que aconteçam na Paraíba tragédias como a ocorrida no dia 8 de abril em uma escola da zona oeste do Rio de Janeiro, quando 12 crianças foram assassinadas e três, feridas. **Página 3**



Reprodução

30% dos alunos sofrem bullying

SAÚDE

Secretaria deve fornecer medicamentos

Os juízes da 2ª e da 4ª Varas da Fazenda Pública da Capital acataram as ações movidas pelo MP e determinaram que a Secretaria Estadual de Saúde regularize o fornecimento de medicamentos excepcionais. **Página 6**



Reprodução

Pacientes não encontram medicamentos no Cedmex

PROJETO "NOME LEGAL"

SUB-REGISTRO PATERNO ATINGE 25% DAS CRIANÇAS

Uma em cada quatro crianças nascidas no Brasil não possui o nome do pai na certidão de nascimento. De acordo com o Censo Escolar 2009, quase 5 milhões de brasileiros têm filiação incompleta. Em João Pessoa, foram identificadas 2,4 mil crianças que vivem nesta situação. **Pág 4**



Reprodução

LIXÃO ILEGAL - Prefeitura de S. José de Piranhas é processada por fazer aterro no Sítio Catolé, sem autorização ambiental **Pág 5**

Obras terão que respeitar normas de acessibilidade

Os prefeitos de Sousa, Nazareinho, São José da Lagoa Tapada, Aparecida e Marizópolis assinaram o termo de ajustamento de conduta proposto pelo Ministério Público para garantir que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenham acesso aos locais públicos.

As cinco prefeituras se comprometeram a não aprovar mais a construção ou a reforma de prédios que não atendam às normas de acessibilidade. **Página 7**



CREAPPB

EM SOUSA- Rampa não respeita normas

CONSUMIDOR

Empresa aérea é investigada por prática abusiva

Página 5

EM MAMANGUAPE

Ação pede que processo seletivo seja anulado

Página 8

Municípios debatem uso correto da verba destinada à merenda

Página 3

• Espaço do Leitor



A partir desta edição, o *Jornal do Ministério Público Social* trará, nesta seção, perguntas feitas por nossos leitores sobre problemas relacionados às áreas do consumidor, meio ambiente, patrimônio público, educação, saúde, terceiro setor, cidadania, infância e juventude.

Esperamos, com isso, esclarecer as dúvidas que você tem em relação à lei e orientá-lo como proceder para fazer valer os seus direitos. Faça como a aposentada Eduarda dos Santos: envie para o nosso e-mail a sua pergunta. Ela será respondida por um promotor de Justiça.

“Tenho plano de saúde há vários e não estou conseguindo autorização para fazer uma tomografia solicitada por meu médico. O que diz a lei sobre isso e o que devo fazer?”

Eduarda dos Santos,
Aposentada

A pergunta que nos faz a aposentada tem se repetido porque os planos de saúde têm, com certa frequência, se recusado a dar cobertura a exames médicos, internações, cirurgias, etc., sob a alegação de que esses procedimentos não estariam acobertados pelos contratos celebrados.

Nesses casos, independentemente de quando esses contratos tenham sido assinados, há fortes indícios da existência de cláusula contratual abusiva, que por ser limitadora dos direitos do consumidor, pode vir a ser considerada inválida e tida como inexistente no contrato, assegurando-se o direito ao procedimento médico-hospitalar.

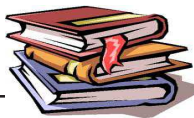
Para isso, é necessário que o consumidor registre uma reclamação perante o Procon ou procure a Promotoria de Defesa do Consumidor para que o seu caso específico seja analisado e lhe sejam dadas as orientações necessárias. Na hipótese de não se conseguir um acordo com o plano, ainda resta a possibilidade de se obter uma liminar judicial que garanta o direito de forma imediata.

Em vários casos o Poder Judiciário tem afastado a validade de cláusulas contratuais dessa natureza e concedido o direito do consumidor. Mais informações sobre planos de saúde também podem ser obtidas no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a ANS (www.ans.gov.br), encarregada da regulação dos planos de saúde no Brasil ou no site do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, o Idec (www.idec.org.br).

Clístenes Holanda,
Promotor de Justiça e coordenador do
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br. Acompanhe também o trabalho do Ministério Público do Estado pelo twitter: [@mp_pb](https://twitter.com/mp_pb)

• Aprendendo Direito



IMPUGNAÇÃO - (Direito Processual Civil) . É o ato ou efeito de impugnar (contestar, questionar, contrariar) judicialmente, combatendo o recurso ou a decisão, o ato judicial ou a avaliação com o objetivo de invalidá-los. É o não reconhecimento, por parte do Poder Judiciário, por exemplo, do ato ou do fato.



**JORNAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Social**
João Pessoa, abril - Ano II - Nº 13

Procurador-geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

2º Subprocuradora-geral de Justiça

Kátia Rejane de Lucena

Corregedor-geral

Alcides Jansen

Secretário-geral

Bertrand Asfora

Ouvidor-geral

Doriel Veloso

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Almira Félix, Lila Santos, Alexander Carvalho, Cristina Fernandes, Daniel Felix, João Damasceno

Projeto Editorial

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Chargista colaborador

Euclecio Fernandes

Assessora de Imprensa

Eloise Elane

Tiragem: 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça
R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB
TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br



ARTIGO

A saúde é direito de todos

* ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO

A responsabilidade pela vida e saúde dos cidadãos é concorrente entre União, Estados e Municípios, e abrangente, integrando tudo o que for necessário para sua manutenção ou recuperação, inclusive a entrega da medicação.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, prevê que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Quando a Constituição se refere ao acesso universal e igualitário de todos às ações e serviços de saúde, quer dizer que o Estado (União, Estados-membros e Municípios) tem o dever de assegurar para qualquer ser humano, independente de raça, credo, cor ou religião, a efetivação e aplicação da saúde.

A saúde pública é prestada através do Sistema Único de Saúde (SUS), que executa ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

Assim, é responsabilidade e dever do Estado a internação hospitalar, o fornecimento de exames, medicamentos e aparelhos essenciais e indispensáveis à saúde e à própria vida do cidadão.

Outra característica inerente ao dever do Estado no que tange à saúde, é a gratuidade, pois o Estado é obrigado a promover a saúde para os cidadãos de forma gratuita.

Infelizmente, sabemos que na prática a saúde padece de vastos e enormes problemas, pois é notório as mazelas e desca- sos para com a mesma.

A inércia do Poder Público no cumprimento do seu dever tem levado o Ministério Público, órgão com prerrogativa de zelar pela defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, a instaurar inquéritos civis públicos ou procedimentos administrativos preparatórios, visando solucionar os crescentes problemas relacionados à saúde, através da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, por meio do qual o gestor se compromete a sanar as irregularidades encontradas em um prazo determinado, sob pena de aplicação de multa diária e pessoal por cada dia de atraso.

Quando o gestor público não mostra

interesse em recuperar e sanar as várias falhas encontradas após fiscalizações realizadas em hospitais e Programas de Saúde da Família (PSF), o Ministério Público ajuíza ação civil pública, a fim de que o Poder Judiciário corrija as eventuais desigualdades ocorridas no campo sanitário, condenando a União, Estado ou Município, conforme o caso, na obrigação de corrigir os erros e prestar uma saúde de qualidade à população.

Em fiscalização recente realizada no Hospital Regional de Sousa, no Alto Sertão da Paraíba, constatamos a existência de inúmeras irregularidades, tais como: superlotação, equipamentos e mobiliário quebrados e oxidados, falta de médicos pediatras, ausência de médicos plantonistas, banheiros sucateados, portas quebradas, paredes e tetos infiltrados, entre outras inúmeras ilegalidades. Já nas inspeções dos Programas de Saúde da Família, local onde cerca de 85% dos problemas mais comuns de saúde da comunidade devem ser solucionados, verificamos a total falta de estrutura física, não dispo- ndo os mesmos de instalações adequadas para o atendimento da população, além do descumprimento pelos profissionais da jornada de trabalho de 40 horas semanais. A saúde pública brasileira realmente está em colapso.

Diante desse quadro, várias são as ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público contra o Estado da Paraíba e seus Municípios, para que regularizem unidades hospitalares e dos Programas de Saúde da Família. Paralelamente, inúmeras ações têm sido ajuizadas com o objetivo de condenar aqueles entes públicos ao fornecimento de medicamentos de custo elevado às pessoas carentes. Inúmeras cirurgias também têm sido realizadas pelo SUS, após a atuação ministerial. O Ministério Público tem buscado dar efetividade ao direito à saúde, assegurando dignidade às pessoas que vivem à margem da sociedade.

* Promotora de Justiça da Comarca de Sousa

Ações vão combater a violência nas escolas

Medidas querem evitar que tragédias como a do "Realengo", no Rio de Janeiro, aconteçam na PB

O Ministério Público da Paraíba (MPPB), o Governo do Estado e o Município de João Pessoa vão desenvolver ações conjuntas para combater a violência nas escolas. A iniciativa foi tomada durante audiência realizada no dia 11 de abril, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em João Pessoa.

O objetivo do MPPB é evitar que aconteçam na Paraíba tragédias como a ocorrida no dia 8 de abril em uma escola da zona oeste do Rio de Janeiro, quando 12 crianças foram assassinadas e três, feridas.

A promotora da Educação,

Fabiana Lobo, disse que será programada uma capacitação conjunta para debater questões como bullying, porte de armas, atos infracionais praticados por alunos e ações simples que podem ser tomadas pelas secretarias para garantir mais segurança no ambiente escolar. "À medida em que as secretarias disponibilizam fardamento para os alunos, pode-se exigir que os estudantes só entrem na escola fardados, impedindo o ingresso de pessoas estranhas no local", exemplificou.

Outras medidas discutidas na audiência foram a criação de conselhos de segurança e o uso de sistema de câmeras nas escolas, além do acompanhamento psicológico que deve ser dado aos alunos vítimas de maus-tratos no ambiente escolar.

Fóruns em 12 regionais de ensino

A secretária executiva de Educação do Estado, Márcia Lucena, informou que já está sendo desenvolvido um plano de combate à violência nas escolas estaduais e que serão realizados fóruns envolvendo os profissionais de educação nas 12 regionais de ensino. "A partir daí, serão implantadas ações dentro das escolas", disse.

Já a assessora jurídica da Secretaria de Educação da Capital,

Sâmia Carvalho, registrou que as escolas municipais que apresentam maior índice de violência terão segurança armada privada. Ela disse também que está sendo criada a comissão permanente de combate à violência e destacou que algumas temáticas, como o bullying, já vêm sendo tratadas nas escolas municipais. A Polícia Militar, por sua vez, informou que faz rondas diárias nas escolas mais violentas.

EDUCAÇÃO INDÍGENA

Autoridades discutem metas para melhorar ensino

O Ministério Público da Paraíba, Ministério Público Federal, lideranças potiguaras, prefeitos e secretários de Educação de Rio Tinto, Baía da Traição e Marcação (no Litoral Norte da Paraíba) discutiram, no início do mês, metas para a educação indígena.

De acordo com o promotor de Justiça José Raldeck, o objetivo é garantir a oferta regular da educação básica e a afirmação da identidade étnica ao povo potiguar.

Ficou decidido que as secretarias municipais e estadual de Educação deverão apresentar um relatório aos Ministérios Públicos sobre o perfil dos professores da rede pública. Com isso, será avaliada a necessidade de instituições de ensino superior promoverem capacitações em educação in-

dígena aos educadores que trabalham nas três cidades.

Segundo Raldeck, a implementação da política pública para a educação escolar indígena é garantida pela Constituição Federal. O Conselho Nacional de Educação também definiu, através das diretrizes curriculares, a importância de uma prática educativa diferenciada, privilegiando a cultura, os costumes, os valores, a língua materna e a memória histórica dos povos indígenas.

OS POTIGUARAS

Os potiguaras são povos indígenas que ocuparam o Litoral Norte da Paraíba.

Atualmente, eles estão distribuídos em 32 aldeias e também vivem em áreas urbanas, o que colaborou para o processo de aculturação.



AGRESSÃO ENTRE ESTUDANTES - Escolas devem combater a violência

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Municípios debatem uso correto das verbas do Pnae

O Ministério Público da Paraíba promoveu, durante o mês de abril, audiências públicas para discutir com os prefeitos, secretários de Educação, diretores de escolas e presidentes dos Conselhos Escolares a aplicação das verbas da merenda escolar.

O principal assunto debatido por representantes das cidades de Rio Tinto, Marcação, Baía da Traição, Mamanguape, Lucena, Sertãozinho, Duas Estradas, Serra da Raiz, Araçagi e Pirpirituba foi o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e o cumprimento da "Lei da Alimentação Escolar", que determina que

30% das verbas do programa devem ser gastas pelos Municípios com a aquisição de produtos da agricultura familiar.

Segundo a promotora de Justiça Fabiana Lobo, a ideia é que o Conselho Escolar inspecione as escolas públicas e encaminhe um relatório para a promotoria de Justiça, apontando os problemas existentes nas unidades de ensino.

"A partir desse relatório, o promotor de Justiça deve chamar os representantes da Secretaria de Educação, da direção da escola e do Conselho Escolar para buscar soluções para os problemas encontrados", disse.

80% dos erros ocorrem por desinformação

Oito em cada dez erros relacionados à utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) foram praticados pelos Municípios por desinformação e falta de controle na administração das verbas. É o que aponta um relatório feito em 2009 pelo Tribunal de Contas da União.

Para capacitar os gestores sobre a administração e o uso correto do dinheiro público que deve ser aplicado na merenda escolar, o MPPB tem promovido audiências públicas em várias cidades da Paraíba, com o apoio de técnicos da Controladoria Geral da União (CGU), Advocacia Geral da União (AGU) e Secretaria Estadual da Educação.

Audiências integram "MP pela educação"

As audiências públicas sobre o uso adequado das verbas da merenda escolar fazem parte do projeto "MP pela Educação", que está sendo desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Educação.

Até agora, 20 promotorias de Justiça aderiram ao projeto, que tem como proposta melhorar a qualidade da educação básica, através de ações capazes de garantir uma boa alimentação ao escolar, a segurança no transporte de estudantes, professores qualificados e boa infraestrutura aos prédios onde funcionam as escolas.

NO BREJO PARAIBANO

Conselhos Tutelares fiscalizam escolas públicas

Os conselhos tutelares das cidades de Sertãozinho, Duas Estradas, Serra da Raiz, Araçagi e Pirpirituba (no Brejo Paraibano) vão fiscalizar as escolas e creches públicas, a pedido do Ministério Público da Paraíba (MPPB).

O termo de compromisso foi assinado no final de março com o objetivo de averi-

guar a qualidade do ensino que está sendo oferecido às crianças e adolescentes.

O trabalho já foi iniciado e segundo a promotora Airles Kátia Borges, os conselheiros estão verificando a ocorrência de aulas vagas nas unidades de ensino, a qualidade das instalações físicas das escolas, da merenda escolar servida aos

alunos e a qualidade do serviço pedagógico oferecido pelas creches.

As inspeções devem ser realizadas até o final de maio. "Após a fiscalização, os conselhos vão elaborar relatórios sobre cada escola, com dados de cada item fiscalizado, para a adoção das providências cabíveis", disse a promotora.

Sub-registro paterno atinge 25% das crianças

Quase 5 milhões de brasileiros não têm o nome do pai nas certidões de nascimento; projetos querem acabar com esse problema

Uma em cada quatro crianças nascidas no Brasil não possui o nome do pai na certidão de nascimento. De acordo com o Censo Escolar 2009, existem 4,85 milhões de brasileiros com filiação incompleta.

Os dados foram apresentados pelo promotor de Justiça do Rio de Janeiro, Leônidas Filippone Farrula Júnior, no dia 29 de abril, durante o seminário “Nome Legal – juntos pelo direito de toda a criança”, promovido pelo Ministério Público da Paraíba, em João Pessoa.

O evento reuniu cerca de 150 pessoas, entre promotores e procuradores de Justiça, conselheiros tutelares, diretores de escolas, professores e profissionais que trabalham em Varas da Família e em Cartórios de Registro de Pessoas. Todos dis-

cutiram estratégias para garantir que as crianças e os adolescentes tenham o direito ao reconhecimento da paternidade em seus documentos.

Filippone falou sobre o trabalho desenvolvido pelo MP fluminense para erradicar o sub-registro paterno de crianças e adolescentes através de medidas extrajudiciais e judiciais.

Na Paraíba, o MP iniciou, há cerca de um mês, o projeto “Nome Legal”. Durante o seminário, o procurador-geral de Justiça Oswaldo Filho, a promotora de Justiça que gerencia o projeto, Renata Carvalho, e a promotora Cristiana Vasconcelos entregaram a mães de crianças as primeiras certidões de nascimento que tiveram a paternidade reconhecida de forma extrajudicial, graças à iniciativa do MPPB.



PROJETO “NOME LEGAL” - Em menos de um mês, quatro reconhecimentos de paternidade foram feitos espontaneamente, sem precisar de ação judicial

Daniel Félix

2,4 mil alunos não têm o nome do pai, em JP

A Secretaria de Educação de João Pessoa identificou, nos dois últimos anos, 2,4 mil alunos da educação infantil e fundamental que não têm o nome do pai no registro de nascimento.

O levantamento foi realizado a pedido do Ministério Público da Paraíba e, em 2010, foram feitos cerca de 350 reconhecimentos de paternidade voluntários, sem a necessidade de uma ação judicial.

De acordo com a secretária Ariane Sá, com o projeto ‘Nome Legal’, o trabalho de erradicação do sub-registro paterno vai ganhar uma dimensão ainda maior. “Vamos mobilizar os diretores para que tratem o problema da forma adequada. Existe algo que precede o registro de nascimento: a família. O grande dilema que vivemos hoje é que temos vários tipos de famílias. Cerca de 40% delas são chefiadas por mulheres, pela mãe, pela avó”, explicou.

No Rio de Janeiro, o projeto “Nome do Pai”, desenvolvido pelo Ministério Público, conseguiu promover 572 reconhecimentos de paternidade de forma voluntária e extrajudicial, entre julho de 2010 e fevereiro deste ano.

Para o promotor Leônidas Filippone, as mães têm que ter consciência de que é um direito da criança ter o nome do pai no registro civil. “Mesmo o fato de o pai já ser falecido não impede a regularização da filiação, pois existe a família paterna”, destacou.

Paternidade interfere na personalidade da criança

A psicóloga Taísa Vliese discutiu, durante o seminário “Nome Legal”, promovido pelo MPPB, as implicações do registro paterno na formação da personalidade da criança e do adolescente.

Segundo ela, são poucos os estudos desenvolvidos no Brasil sobre o assunto, mas uma pesquisa realizada nos Estados Unidos revelou que crianças que vivem em um ambiente com pai e mãe são mais inteligentes do que as que vivem em ambiente sem o pai.

A especialista explicou que o pai contribui de forma diferenciada com o desenvolvimento da criança e ajuda a estabelecer limites. “A interação que a mãe promove com o filho está relacionada ao cuidado e à proteção; os pais já partem para essa interação, possibilitando que a criança tenha independência mais cedo e que se organize com mais autonomia”, disse.

“NOME LEGAL”

Vinte promotorias de Justiça (o que abrange 30 cidades) já aderiram ao projeto “Nome Legal”. O objetivo é identificar crianças e adolescentes matriculados em escolas públicas que tenham a certidão de nascimento incompleta e promover o reconhecimento da paternidade, através de medidas extrajudiciais e judiciais.

“BULLYING NÃO É BRINCADEIRA”

Estudantes participam de audiência

Cerca de 200 crianças de seis a dez anos de idade de um colégio particular localizado no bairro Miramar, em João Pessoa, participaram, no dia 18 de abril, do projeto “Bullying não é brincadeira”.

Elas discutiram com promotores de Justiça e especialistas da área da Educação a importância do respeito às diferenças e estratégias para combater a violência psicológica e física praticada de forma repetitiva por parte de um ou mais alunos contra um ou mais colegas.

Essa foi a primeira vez que promotores de Justiça da Paraíba falaram sobre esse tipo de violência ao público infantil. O assunto foi abordado de forma lúdica, através de uma peça de teatro encenada por alunos da Escola Municipal Matias Freire e de palestras.

Após a dramatização, a pro-



CULTURA DE PAZ - Crianças assistem à peça teatral sobre bullying

Colégio Evolução

motora de Justiça que coordena o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente, Soraya Escorel, conversou com os alunos sobre o sofrimento causado por esse tipo de comportamento agressivo.

“NÃO É BRINCADEIRA”

O projeto “Bullying não é brincadeira” faz parte do planejamento estratégico e é uma das principais ações que serão desenvolvidas nos próximos seis anos pelo MPPB nas escolas da rede pública e particular.

ABUSO SEXUAL INFANTIL

Capacitação é voltada a ACS e médicos

Sessenta profissionais da área da Saúde (entre médicos e agentes comunitários de saúde - ACS) participaram, no dia 28 de abril, de uma capacitação sobre abuso sexual infantil-juvenil, em São José dos Ramos (a 90 quilômetros da Capital).

O curso faz parte do projeto “Menina Abusada”, que está sendo promovido pelo Ministério Público da Paraíba, através da

equipe do Caop da Criança e do Adolescente.

Cerca de 80 profissionais da educação que trabalham nas escolas públicas da cidade também participarão do projeto, no início de maio.

Segundo a promotora de Justiça Soraya Escorel, o objetivo do projeto é sensibilizar e capacitar esses profissionais sobre a problemática da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes

e orientá-los sobre como proceder e encaminhar esses casos ao MPPB, aos Conselhos Tutelares e ao Judiciário.

ENFRENTAMENTO

No dia 27 de abril, o MPPB também promoveu uma audiência na cidade para discutir a elaboração do Plano Municipal de Ação de Enfrentamento à Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Filippone defendeu ainda que os projetos desenvolvidos pelos Ministérios Públicos Estaduais para garantir o direito de toda a criança ter o nome do pai e da mãe em seus documentos também exigem políticas públicas capazes de promover a educação sexual, o planejamento familiar e o exercício da paternidade responsável.

Lixão de São José de Piranhas não tem licença

MPPB processou a Prefeitura e pediu à Justiça que determine a desocupação e recuperação do local onde funciona o aterro sanitário

O Município de São José de Piranhas (a 490 quilômetros da Capital) foi processado pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) por irregularidades no “lixão” da cidade.

Segundo o promotor de Justiça Valfredo Alves Teixeira, a Prefeitura não possui licença ambiental que autoriza o funcionamento do aterro sanitário no Sítio Catolé e a atividade que vem sendo desempenhada no local tem gerado vários danos ambientais irreparáveis.

A ação civil pública foi motivada por denúncia encaminhada em maio de 2010 contra o Município pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Ibama/PB) à Promotoria de Justiça.

Depois de constatar as irregularidades, o Ministério Público acionou a Justiça e solicitou ao juiz da Comarca de São José de Piranhas que a Prefeitura seja obrigada a desocupar a área onde funciona o lixão e a recuperar o que foi degradado. A Promotoria também requereu que a Prefeitura seja



EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - Aterro funciona sem autorização ambiental no Sítio Catolé

obrigada a indenizar os danos causados ao meio ambiente.

AUTUAÇÃO

A operação de atividade do “lixão” sem a licença de operação fere a Lei Federal 6.938/81, que diz que qualquer atividade potencialmente causadora de degradação ambiental

deve possuir, necessariamente, o licenciamento expedido pelo órgão estadual competente.

O promotor de Justiça explicou que a ausência de licença de operação faz com que não haja qualquer controle dos órgãos de fiscalização sobre a atividade desenvolvida no local, principalmente no que diz res-

peito à emissão de fumaça. “Isso gera graves perigos à população e ao meio ambiente. Sabe-se que a reparação de um dano ao meio ambiente é extremamente difícil, quando não impossível. Por isso, todos os esforços devem ser feitos para evitar que ele aconteça”, justificou Teixeira.

COLETA SELETIVA

Projeto é enviado ao Ministério da Justiça

O Ministério Público encaminhou ao Ministério da Justiça um projeto desenvolvido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Patos (a 300 quilômetros de João Pessoa) para conscientizar a população da cidade sobre a importância da coleta seletiva do lixo.

De acordo com a promotora de Justiça Edivane Saraiva, o projeto prevê a realização de palestras, audiências públicas, a produção de cartazes, folders e cartilhas sobre o assunto, destacando ainda a importância do reaproveitamento dos resíduos sólidos para o desenvolvimento econômico, com a geração de postos de trabalho e renda.

SERVIÇOS ESSENCIAIS NÃO PODEM PARAR

Consumidor reclama do aumento na conta de luz

Corte indevido no fornecimento de energia elétrica, aumento de tarifas e rapidez no atendimento do call center. Esses foram alguns dos principais assuntos discutidos, no dia 11 de abril, pelo procurador-geral de Justiça Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Consumidor (Caop do Consumidor), Clístenes Bezerra de Holanda, com o diretor-presidente da Energisa Paraíba, Marcelo Rocha.

A reunião realizada na sede da empresa, em João Pessoa, teve como objetivo apresentar à direção da Energisa Paraíba os objetivos do projeto “Não pare – serviço essencial não pode parar”, que será desenvolvido pelo Ministério Público da Paraíba nos próximos seis anos, em todo o Estado.

Segundo Clístenes Bezerra, essa foi a primeira de uma série de reuniões que serão realizadas com as direções das empresas concessionárias de serviços básicos. O próximo encontro deverá ser realizado com a diretoria da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (Cagepa), em maio.

Um dos assuntos que será discutido é a falta de investimento em adutoras e obras capazes



SEM LUZ - MPPB constata que corte indevido e aumento nas taxas de luz são principais reclamações dos consumidores

de levar água à população. “Estamos concluindo um diagnóstico e já pudemos constatar que muitas cidades paraibanas sequer têm abastecimento de água, embora nossos reservatórios estejam muito bem”, contrapôs o promotor de Justiça.

CÂMARA TÉCNICA

Uma das estratégias que deverá ser desenvolvida para agilizar o diálogo entre as promotorias de Justiça de todo o Estado com a Energisa Paraíba é a criação de uma câmara técnica,

formada por servidores do Caop do Consumidor e técnicos da empresa distribuidora de energia elétrica. “A direção da Energisa se colocou à disposição do Caop do Consumidor. Queremos, sobretudo, estreitar o diálogo principalmente entre as promotorias do Interior e a empresa e firmar parcerias com esses órgãos concessionários de serviços básicos para evitar que as demandas sejam judicializadas, pois sabemos que uma ação judicial vai demorar mais tempo”, explicou Clístenes.

“NÃO PARE!”

O projeto “Não pare – serviço essencial não pode parar” faz parte do planejamento estratégico do Ministério Público da Paraíba e tem como objetivos dar respostas mais rápidas às reclamações dos consumidores sobre o fornecimento de energia elétrica, água, telefonia e transporte público e evitar a “judicialização” de problemas relacionados a esses serviços básicos essenciais.

Empresa aérea é investigada por prática abusiva

A Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital instaurou, no dia 12 de abril, procedimento administrativo para investigar denúncias de práticas abusivas por parte da TAM. A empresa aérea é acusada de comercializar com valores diferenciados os assentos localizados nas primeiras fileiras e nas saídas de emergência das aeronaves.

De acordo com o promotor de Justiça Francisco Bezerra, a empresa será notificada para esclarecer o assunto. “Vamos oficiar o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), informando a esses órgãos a instauração do procedimento”, informou.

Segundo informações veiculadas no blog da TAM o contrato do assento “conforto” pode ser cancelado unilateralmente pela empresa, caso pessoas em situação preferencial aportem a aeronave. Para o MPPB, a prática é abusiva e impossibilita o ressarcimento do valor pago a mais pelo consumidor que optou por esse tipo de assento.

Secretaria é obrigada a fornecer medicamentos

Justiça acata ações do Ministério Público e determina prazos para que remédios de alto custo sejam fornecidos aos pacientes

A juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Silvana Pires Brasil Lisboa, acatou, no dia 13 de abril, o pedido do Ministério Público da Paraíba e determinou prazo de 24 horas para que o secretário de Saúde do Estado, Waldson Dias de Souza, regularizasse o fornecimento de medicamentos excepcionais, sob pena de pagamento de multa diária e pessoal no valor de R\$ 10 mil.

Na sentença, a magistrada lamentou a conduta do secretário e solicitou investigação para apurar eventual prática de crime de improbidade administrativa por parte do gestor, uma vez que ele descumpriu a decisão

judicial proferida no ano passado para obrigar o Estado a fornecer, de forma contínua e gratuita, a medicação de alto custo para pacientes que sofrem de doenças graves.

Nos últimos meses, vários pacientes e familiares procuraram o Ministério Público, em João Pessoa, para reclamar da falta de medicamentos excepcionais na rede pública. A promotora de Justiça da Saúde solicitou informações sobre o assunto à Secretaria Estadual de Saúde, mas não obteve resposta. Por conta disso, foi encaminhada petição à Justiça, noticiando o descumprimento da ordem judicial por parte do secretário.

Pacientes renais e transplantados

A Justiça também acatou a ação movida pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Capital no mês de março para garantir medicamentos de alto custo e de uso excepcional aos pacientes renais e transplantados.

Em abril, o juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública, Hermance Gomes, determinou que o Governo do Estado fornecesse gratuitamente, com pontualidade e regularidade os medicamentos e que, caso haja atraso no cumprimento da decisão, seja aplicada uma multa pessoal diária no valor de R\$ 1.500,00 ao secretário de Saúde do Estado, sem prejuízo das demais sanções legais.

SEM RESPOSTA

Várias pessoas procuraram o MPPB para reclamar da falta

de medicamentos na rede pública de saúde. A interrupção no fornecimento teria ocorrido desde outubro de 2010. “Todos os pacientes que nos procuraram registraram o risco que corriam de perderem a vida ou de terem complicações graves na sua saúde, com danos irreparáveis, o que é enfatizado nos laudos médicos”, explicou o promotor de Justiça João Geraldo Barbosa.

No dia 25 de fevereiro, a Promotoria de Justiça encaminhou ofício à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando providências para a regularização do fornecimento dos medicamentos.

Sem resposta, o MPPB enviou, no dia 23 de março, outro ofício cobrando informações e, mais uma vez, a secretaria de Saúde não se pronunciou sobre o assunto. Por isso, o Ministério Público acionou a Justiça.

AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Agevisa constata problemas em ambulâncias públicas

A Secretaria Municipal de Saúde e a coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de Sousa devem apresentar, até o início de junho ao Ministério Público da Paraíba, as licenças de funcionamento de todas as ambulâncias utilizadas pelos serviços de saúde da cidade.

O compromisso foi celebrado através de termo de ajustamento de conduta (TAC).

De acordo com a promotora de Justiça Ana Carolina Ramalho, o TAC é resultado do procedimento administrativo instaurado para averiguar irregularidades constatadas pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa) nas ambulâncias do município.

Dentre os problemas constatados pelo órgão de fiscalização estão a ausência de maleta de emergência e de parto, cintos de segurança com defeitos, sistema de ventilação quebrado, falta de lixeira para material contaminado, ausência de maca articulada e com roda e de prancha curta e longa para imobilizar a coluna.

Segundo a promotora, todos esses materiais devem ser providenciados e consertados.



NA CAPITAL - Pacientes não conseguem medicamentos excepcionais no Cedmex

ALTO SERTÃO DA PB

Equipe flagra lotação no Hospital de Sousa

A Promotoria de Justiça da Saúde e o Conselho Regional de Medicina (CRM) constataram, em inspeção realizada em abril, problemas considerados graves no Hospital Regional de Sousa (cidade do Alto Sertão, a 430 quilômetros de João Pessoa).

Dentre as irregularidades encontradas estão mobiliário oxidado, ausência de médicos plantonistas, falta de acomodações adequadas para os acompanhantes, portas quebradas, paredes e teto com infiltrações, banheiros quebrados, homens e mulheres internados em um mesmo ambiente e sem qualquer privacidade, chão quebrado e ausência de UTI móvel.

De acordo com a promotora de Justiça Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti, não foram encontrados problemas na UTI do hospital. O setor que foi in-

terditado em dezembro de 2010, após inspeção realizada pelo CRM e pelo Ministério Público, passou por adequações e atendeu às exigências legais.

SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL

A promotora de Justiça explicou que o hospital regional que atende cerca de 400 mil habitantes do Alto Sertão já é alvo de uma ação civil pública ajuizada no fim do ano passado pelo Ministério Público. “Mesmo havendo uma ação civil pública ajuizada com o objetivo de corrigir as irregularidades detectadas no hospital, tentaremos extrajudicialmente firmar um termo de ajustamento de conduta com o atual secretário estadual de Saúde, já que com o anterior não alcançamos este objetivo, apesar das duas audiências realizadas com ele”, disse.

Hospital de Cajazeiras apresenta irregularidades

O Ministério Público da Paraíba acionou a Prefeitura de Cajazeiras (a 460 quilômetros de João Pessoa) na Justiça para obrigá-la a corrigir as irregularidades encontradas, desde 2009, no Hospital Regional localizado na cidade. A ação tramita na 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras.

De acordo com o promotor de Justiça da Saúde Ricardo Alex Almeida Lins, a sala de emergência, pré-parto e parto cirúrgico e normal; a Central de Material Esterilizado, a unidade de recuperação pré-anestésica, UTI, laboratório de análises clínicas, enfermarias e áreas de internação apresentam problemas estruturais graves. A unidade também apresenta número insuficiente de profissionais de enfermagem e de médicos plantonistas e não possui comissão de controle de infecção hospitalar.

Nos últimos dois anos, a Promotoria de Justiça da Saúde realizou audiências com os secretários para falar sobre as irregularidades, mas as providências tomadas não resolveram o problema. “Percebe-se a omissão da Prefeitura de Cajazeiras no cumprimento das determinações dos órgãos fiscalizatórios. Foram feitas inúmeras inspeções e em todas foi constatada a não-conformidade dos serviços de saúde. Diante desse quadro, é necessária a intervenção do Poder Judiciário para fazer com que o Município de Cajazeiras cumpra seu dever, regularizando o sistema de saúde, de forma a garantir o direito individual indisponível à vida e à saúde”, argumentou Lins.

Promotoria de Justiça de Sousa



SUPERLOTAÇÃO - Equipe do MPPB e do CRM/PB constatou várias irregularidades no Hospital Regional de Sousa

Obras terão que respeitar as normas de acessibilidade

CREA/PB

Prefeituras do Alto Sertão se comprometeram a vetar construções e reformas que não atenderem à lei

Cinco prefeituras do Alto Sertão da Paraíba se comprometeram a não aprovar mais a construção ou a reforma de prédios públicos e particulares de uso coletivo que não atendam às normas de acessibilidade.

No mês de abril, os prefeitos de Sousa, Nazarezinho, São José da Lagoa Tapada, Aparecida e Marizópolis assinaram o termo de ajustamento de conduta (TAC) proposto pelo

Ministério Público do Estado para garantir que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenham acesso aos locais públicos.

Segundo a promotora de Justiça Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti, os prefeitos assumiram também a obrigação de incluir no orçamento anual verbas para a execução de obras destinadas a garantir a acessibilidade nos prédios públicos já existentes. “Vários prefeitos já adiantaram que, desde 2010, passaram a realizar obras nos prédios e logradouros públicos visando atender à recomendação da Promotoria do Cidadão e à adequação aos ditames legais”, disse.



EM SOUSA - Rampa feita em calçada não atende às normas técnicas e dificulta a locomoção de cadeirantes

“SOUSA FOLIA”

Audiência cobra segurança no carnaval fora de época

A Promotoria de Justiça do Cidadão da Comarca de Sousa (município a 430 quilômetros de João Pessoa) promoveu, no dia 26 de abril, uma audiência pública para discutir a segurança no “Sousa Folia”, carnaval fora de época que vai acontecer entre 12 e 15 de maio, na cidade sertaneja.

Segundo a promotora de Justiça Ana Carolina Cavalcanti, o objetivo é evitar tragédias como a ocorrida em 2008, quando uma pessoa morreu eletrocutada. O acidente foi provocado por um trio elétrico que bateu em um cabo de alta tensão. Uma nova

audiência será realizada no dia 4 de maio para tratar de temas pendentes. No início de maio, também deverão ser realizadas inspeções na estrutura do evento, como palco, camarotes e trios elétricos.

Participaram da audiência os produtores do evento, o Juizado da Infância e Juventude, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar, a Polícia Civil, o órgão de trânsito, as secretarias Municipais de Planejamento e Turismo, a Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e a Energisa.

Reprodução



“SOUSA FOLIA” - Carnaval fora de época já foi palco de tragédia, em 2008

COMBATE ÀS DROGAS

MP, Prefeitura de Santa Rita e maçons firmam termo de cooperação

O Ministério Público da Paraíba, a Prefeitura de Santa Rita e a Maçonaria firmaram, no dia 13 de abril, um termo de cooperação para desenvolver ações de prevenção e combate às drogas.

Segundo o procurador-geral de Justiça, Oswaldo Trigueiro Filho, o Ministério Público vai apoiar e participar das ações

promovidas pela Maçonaria.

O promotor Manoel Serejo ressaltou a importância do apoio das instituições. “As instituições vão trabalhar de forma conjunta para combater o problema das drogas que afeta a comunidade”, disse.

Para o prefeito de Santa Rita, Marcus Odilon, é preciso combater os traficantes de drogas e

não o usuário. “O esforço maior deve ser de combater os pontos de venda, reprimindo os traficantes e reformando o Código Penal que é muito brando com eles”, comentou.

Já o coordenador da Maçonaria, Luiz Pereira, enfatizou que a participação do Ministério Público é fundamental para a sociedade. “O MP está de mãos dadas

com organizações governamentais e não-governamentais contra o problema da dependência química”, afirmou.

Nos dias 5 e 6 de maio, será realizado o Seminário “Maçonaria a Favor da Vida”, com a participação de diversas autoridades e palestras sobre drogas, violência, qualidade de vida, convivência familiar, entre outros.



IDOSOS - Representantes legais vão dizer como estão administrando benefícios

NOTIFICAÇÃO

Curadores de idosos devem prestar contas dos benefícios

O Ministério Público da Paraíba está notificando, desde o início de abril, as pessoas nomeadas como representantes legais de idosos (os chamados “curadores”) para que eles prestem contas da administração do benefício previdenciário (aposentadoria ou pensão) ou assistencial (benefício de prestação continuada).

Os primeiros notificados a prestarem contas ao MPPB são os diretores das instituições de longa permanência para idosos (também conhecidas como “abrigos”). “A lei determina que eles

(os diretores das instituições) têm que depositar, obrigatoriamente, 30% do valor que recebe a pessoa idosa em caderneta de poupança que servirá para necessidades extremas”, explicou o promotor de Justiça do Cidadão, Valberto Lira.

Segundo ele, as necessidades dos idosos assistidos por esses abrigos devem estar incluídas no contrato de prestação de serviços assinado pelo responsável pelo idoso e pela instituição, conforme modelo elaborado pelo Conselho Nacional de Idosos.

Revendedoras de motocicletas são investigadas

A Promotoria de Justiça do Cidadão da Comarca de João Pessoa instaurou procedimento administrativo para apurar denúncias contra revendedoras de motocicletas 50 cilindradas (conhecidas como “moto cinquentinha”).

De acordo com pessoas que compraram esse produto, revendedoras teriam informado que para conduzir esse tipo de veículo não era necessário ter habilitação e nem usar capacete.

O promotor de Justiça Valberto Lira disse que, se constatada a denúncia, será ajuizada uma ação contra as revendedoras para responsabilizá-las. “Estamos oficiando o Detran/PB, requisitando a relação das revendedoras existentes no Estado da Paraíba, para, a partir daí, convocar seus representantes, um por um, para tratar sobre o assunto”, informou o promotor.

PORTARIA

No dia 29 de março, entrou em vigor a portaria do Departamento Estadual de Trânsito (Detran/PB) que determina a apreensão de ciclomotores (inclusive as motos de 50 cilindradas), caso os condutores não tenham carteira de habilitação, sejam menores de idade e não estejam usando capacete.

Ação judicial requer que seleção seja anulada

Para Promotoria de Justiça, processo seletivo promovido pela Prefeitura de Mamanguape em 2010 beneficiou "apadrinhados políticos"

Jornal Correio da Paraíba

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) ingressou com uma ação civil pública para anular o processo seletivo simplificado promovido em fevereiro deste ano pela Prefeitura de Mamanguape para o preenchimento de vagas em cargos temporários vinculados a programas federais, como o Programa Saúde da Família (PSF), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e Pró-Jovem, por exemplo.

A ação foi movida, no último dia 20 de abril, na Vara de Justiça da Comarca de Mamanguape contra a Prefeitura e a empresa Advise Consultoria e Planejamento LTDA., responsável pela organização do processo seletivo.

Nela, o MPPB pede que a Justiça defira a liminar, determinando que a seleção seja anulada e que a Prefeitura seja obrigada a promover um con-

curso público para o preenchimento das vagas.

De acordo com a promotora de Justiça do Patrimônio Público e do Cidadão, Ana Caroline Almeida Moreira, o processo seletivo desrespeitou princípios constitucionais e apresenta várias irregularidades, dentre elas o curto prazo para inscrição e interposição de recursos sobre gabarito preliminar das provas objetivas e de títulos e a pontuação considerada exagerada ao quesito "tempo de serviço".

Para a promotora, o processo seletivo serviu como instrumento para a Prefeitura conferir "ares de legalidade" a contratações ilegais, uma vez que teria sido usado para "maquiar" prorrogações indevidas de contratos temporários de servidores já contratados, a título precário, no início da atual gestão municipal.

Aprovados já integravam quadro

O MPPB constatou que, para vários cargos previstos no edital do processo seletivo simplificado - a exemplo das assistentes sociais de programas federais e orientadores sociais do Pró-Jovem -, só foram classificadas dentro do número de vagas pessoas que já eram contratadas pela Prefeitura de Mamanguape para os mesmos cargos.

Segundo a promotora de Justiça, existe, ainda, a suspeita de que os poucos classificados que ainda não pertenciam ao quadro de funcionários municipal são "indicações políticas". "O certame que deveria retratar igualdade de oportunidades para todos acabou servindo de provável instrumento para consumação dos vis inte-

resses políticos da atual gestão municipal, seja porque não tinha como prorrogar os contratos expirados das pessoas por ela escolhidas ou indicadas politicamente para ocupar tais funções, seja porque, em sendo os contratos vigentes por dois anos representam 'moeda de troca' eficaz na vindoura eleição municipal de 2012", criticou.

A ação civil pública é o resultado do procedimento administrativo instaurado pela Promotoria do Patrimônio Público de Mamanguape para apurar denúncias feitas por populares de que somente servidores contratados pela Prefeitura teriam sido aprovados no processo seletivo simplificado, cujas provas foram aplicadas no último dia 27 de fevereiro.



EM MAMANGUAPE - Processo seletivo simplificado feito pela Prefeitura serviu para maquiar prorrogações de temporários

CONTABILIDADE

Prefeitura de CG contrata escritórios sem licitação

A Promotoria do Patrimônio Público de Campina Grande ingressou com uma ação na Justiça para anular os contratos firmados entre a Prefeitura de Campina Grande e prestadores de assessoria contábil, a partir de novembro de 2008.

Segundo o promotor de Justiça Alyrio Batista, a Prefeitura contratou, sem licitação, escritórios de contabilidade para realizar serviços que deveriam ser feitos pela própria administração pública, como prestações de contas anuais, de acompanhamento e edição de balancetes mensais, além de emissões de relatórios de gestão fiscal. "Verifica-se que tais atribuições se revestem de caráter permanente, visto que fazem parte da rotina administrativa de uma Prefeitura", explicou.

Conforme o promotor, a contratação desses escritórios e profissionais privados não pode se inserir nas exceções legais previstas na Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação. "Em tese, o serviço de contabilidade pública não exige notória especialização para a sua realização, salvo a titularização de bacharelado. E mais, a contratação foi pactuada de maneira tão genérica e ampla, que não se tem como ser aferido o mínimo razoável de um serviço supostamente diferenciado pelos contratados", explicou.

SERVIDORES EFETIVOS

Alyrio Batista informou ainda que o Município de Campina Grande, no Plano de Cargos e Salários (Lei municipal nº 8/2001),

já havia previsto que as atribuições contabilistas dos terceirizados seriam desempenhadas por servidores com cargos efetivos de contador e auditor. "Tanto que, desde outubro de 2008, após a realização de concurso público, o prefeito decidiu prover cinco cargos de contador e outros seis de auditor de contas públicas. Com isso, obviamente, o Poder Executivo passou a contar com um quadro permanente de servidores para fazer a sua contabilidade e a contabilidade das secretarias", disse.

O promotor registrou que o Tribunal de Contas do Estado vem sugerindo, desde 2008, que as prefeituras municipais instalem seus sistemas de controle interno, que devem ser ocupados pelos auditores de contas públicas.

EM POMBAL

Doação de terreno público é impugnada

A Justiça acatou a ação movida pelo Ministério Público e determinou a impugnação da doação de um terreno pertencente ao patrimônio do Município de Pombal (a 370 quilômetros de João Pessoa). A doação do terreno havia favorecido uma indústria de doce.

De acordo com a liminar, estão proibidos o registro imobiliário do terreno, construções, reformas, benfeitorias e melhorias no local. A multa estabelecida, em caso de descumprimento, é de R\$ 1 mil por dia.

Segundo o promotor de Justiça Leonardo Fernandes Furta-

do, a Prefeitura doou um grande terreno do patrimônio municipal, medindo 2,5 mil metros quadrados, situado em área nobre da cidade, com base em autorização concedida pela Lei Municipal nº 1.449/2010, e através de escritura pública.

Foi constatado que a doação foi realizada sem prévia avaliação do imóvel e sem prévio procedimento licitatório. "Não existe qualquer justificativa para a dispensa da licitação, situação que ofende a Constituição da República na esfera dos princípios da impessoalidade e da legalidade, no âmbito da obrigatoriedade licitatória para negociações envolvendo o erário", explicou o promotor.

A doação também viola a iso-

nomia constitucional, por beneficiar somente o dono da indústria com o recebimento exclusivo do terreno, ignorando o interesse de outros indivíduos e empresas, que poderiam se habilitar em concorrência para demonstrar a presença de melhores condições em favor da administração pública.

Para o promotor de Justiça, a decisão da Justiça garante a proteção do patrimônio público e evita a utilização indevida do bem imóvel doado, enquanto transcorre o processo judicial.

Leia o significado de impugnação no "Aprendendo Direito" (Pág.2)

CARGOS

O processo seletivo de Mamanguape ofereceu vagas para os cargos de agente cadastrador do Bolsa Família, almoxarife, artesão, assistente de gestão, assistente social, auxiliar de cozinha, auxiliar de Saúde Bucal, auxiliar de serviços gerais, balconista, cozinheiro, educador social, enfermeiro, facilitador de oficina, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico clínico geral, médico psiquiatra, merendeira, monitor do Peti, monitor profissionalizante, nutricionista, odontólogos, orientador social, psicólogo, recepcionista, técnico de enfermagem, técnico em manutenção e vigilante.